

879

Transferência de Valores processo nº 0016986-46.2010.89.26.0562(vosso) e 0042455-46.2000.8.26.0562(nosso)

VALERIA GONCALVES DE OLIVEIRA <valeria.oliveira@tjsp.jus.br>

Qui, 12/05/2022 15:53

Para: SANTOS - 7 OFICIO CIVEL <santos7cv@tjsp.jus.br>

FILA
cls

1 anexos (66 KB)

Scan_2022_05_12_18_23_43_239.pdf;

Boa tarde!

689/10

Solicito de Vossa Senhoria a transferência de Valores do processo de Cumprimento de Sentença Nº 0016986-46.2010.89.26.0562(vosso) que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRASÍLIA II move contra LINO AFONSO FILHO/ELIANA BUCHALLA ALONSO, conforme Despacho que segue em anexo.

Atenciosamente!



VALERIA GONCALVES DE OLIVEIRA

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2º Ofício da Fazenda Pública

Praça Visconde de Mauá, s/nº, sala 514 - Centro - Santos/SP - CEP: 11010-000

Tel: (13) 3222-4919 - Ramal 2239

E-mail: valeria.oliveira@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio, s/nº, Salas 502 e 522, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13) 3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos2faz@tjsp.jus.br

DESPACHO-OFÍCIO

Processo: **0042455-46.2000.8.26.0562**
Classe: **Execução Fiscal**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**
Executado: **Anna Sacchero Nudi e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Sheyla Romano Dos Santos Moura.

Senhor Juiz

Permito-me valer deste instrumento para, em face ao requerido pela Fazenda Pública exequente, solicitar de Vossa Excelência, à luz do que dispõe o art. 130, parágrafo único, do C.T.N. e art. 29 da L.E.F., as necessárias providências para a transferência do valor equivalente a R\$ 9.208,33 (Abril/2022) sobre o preço da arrematação realizada nos autos do Processo nº 0016986-46.2010.89.26.0562, ação Cumprimento de Sentença, que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRASÍLIA II move contra LINO ALONSO FILHO /ELIANA BUCHALLA ALONSO, em trâmite nesse Juízo, devendo esse valor permanecer à disposição deste Juízo.

Servirá o presente despacho, por cópia digitada, como OFÍCIO.

Intime-se.

Santos, 28 de abril de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

A(o)
**JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE SANTOS/SP.**